



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974 - Tiragem de 100 (cem) cópias

BOLETIM N.º 008/ 2021 – EDIÇÃO-EXTRA LIVRAMENTO/PB, 03 DE AGOSTO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV007/2021

O Prefeito do Município de Livramento-PB, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV007/2021, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração de projeto urbanístico e parcelamento do solo para área de terreno situado na zona urbana do Município de Livramento-PB, e ainda planejamento de espaços habitacionais, lazer, cultural, comercial e turísticos, conforme termo de referência; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a pessoa jurídica: Artur Matias Xavier da Costa-ME, CNPJ nº 35.445.767/0001-09, Rua Joao Quirino, Nº 332, Bairro: Catolé, Cidade: Campina Grande-PB, com o valor total de R\$ 16.360,00 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais). Publica-se e Cumpre-se.

Livramento - PB, 02 de agosto de 2021.
Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, Rua Jose Américo de Almeida, nº 386, Bairro: Centro, Cidade: Livramento-PB.

Contratada: Artur Matias Xavier da Costa-ME, CNPJ nº 35.445.767/0001-09, Rua Joao Quirino, Nº 332, Bairro: Catolé, Cidade: Campina Grande-PB.

Valor total contratado: R\$ 16.360,00 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais).

Objeto: Prestar serviços na elaboração de projeto urbanístico e parcelamento do solo para área de terreno situado na zona urbana do Município de Livramento-PB, e ainda planejamento de espaços habitacionais, lazer, cultural, comercial e turísticos, conforme termo de referência. **Início dos serviços:** Imediato.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV007/2021.

Forma de pagamento: O Primeiro pagamento será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 03 (três) parcelas de R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais) de acordo com a execução do serviço.

Vigência do contrato: Até 31/12/2021.

Fonte de recurso: Próprios do Município de Livramento/PB (Diversos).

Dotação: 02.070 - Secretaria de Serviços Urbanos, 02070.15.452.1009.2065 - Desenvolver as Ativ. de Manut. dos Serv. Urbanos. 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, Fonte: 001, Ficha: 053.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e o Sr. Arthur Matias Xavier da Costa, CPF nº 090.501.104-01 (Pela contratada).

Livramento - PB, 03 de agosto de 2021.
Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E TÉCNICOS DE NATUREZA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – OUTRAS DESPESAS; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e Lei Nº 14.039 de 17 de agosto de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

DATA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2021.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:
Lissandra Nadja de Moraes Leite
Código Identificador:38AB4A0C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00023/2021**

A Prefeitura Municipal de Conceição – PB, através da Pregoeira torna público o Julgamento da Impugnação ao Pregão Presencial Nº 00023/2021, que tem como objeto: Contratação de horas maquina (Pesada) motoniveladora destinada à manutenção das estradas vicinais do município de Conceição-PB, tendo em vista a impugnação ao edital apresentada pela empresa **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ/MF sob nº 09.335.002/0001-06. Dessa forma o Pregoeiro informa que a impugnação foi analisada e por fim foi INDEFERIDA nos Termos do Julgamento da Impugnação. Assim a Sessão Pública permanece dia 24 de Agosto de 2021, às 10:00hs/min, sendo o Edital Inalterado. Maiores Informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB.

Conceição/PB – 20 de agosto de 2021.

FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8EE684D5

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 466/2021.**

LEI MUNICIPAL Nº 466/2021.

AUTORIZA A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ AO DISTRITO DE BOM JESUS, NA FORMA QUE ESPECIFICA A LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB. Faz saber que o Poder Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir ao Estado da Paraíba a titularidade do trecho da Estrada Municipal que liga o Município de Junco do Seridó-PB ao Distrito de Bom Jesus, perfazendo o total de 15 Km (quinze quilômetros), o qual ficará responsável pela sua conservação e manutenção.

Art. 2º. Caberá ao órgão estadual competente realizar os estudos de viabilidade técnica para estruturação e conservação do trecho rodoviário de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Junco do Seridó-PB, em 20 de agosto de 2021.

DR. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:05BF2596

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV007/2021**

O Prefeito do Município de Livramento-PB, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV007/2021, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração de projeto urbanístico e parcelamento do solo para área de terreno situado na zona urbana do Município de Livramento-PB, e ainda planejamento de espaços habitacionais, laser, cultural, comercial e turísticos, conforme termo de referência: **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a pessoa jurídica: Artur Matias Xavier da Costa-ME, CNPJ nº 35.445.767/0001-09, Rua Joao Quirino, Nº 332, Bairro: Catolé, Cidade: Campina Grande-PB, com o valor total de R\$ 16.360,00 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais). Publica-se e Cumpre-se.

Livramento - PB, 02 de agosto de 2021.

ERNADES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:0ADFE069

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 130/2021**

Contratante: Prefeitura de Livramento/PB. **Contratada:** Artur Matias Xavier da Costa-ME, CNPJ nº 35.445.767/0001-09, Rua Joao Quirino, Nº 332, Bairro: Catolé, Cidade: Campina Grande-PB. **Valor total contratado:** R\$ 16.360,00 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais). **Objeto:** Prestar serviços na elaboração de projeto urbanístico e parcelamento do solo para área de terreno situado na zona urbana do Município de Livramento-PB, e ainda planejamento de espaços habitacionais, laser, cultural, comercial e turísticos, conforme termo de referência. **Início dos serviços:** Imediato. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº DV007/2021. **Forma de pagamento:** O Primeiro pagamento será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 03 (três) parcelas de R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais) de acordo com a execução do serviço. **Vigência do contrato:** Até 31/12/2021. **Fonte de recurso:** Próprios do Município de Livramento/PB (Diversos). **Dotação:** 02.070 - Secretaria de Serviços Urbanos, 02070.15.452.1009.2065 - Desenvolver as Ativ. de Manut. dos Serv. Urbanos, 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, Fonte: 001, Ficha: 053. **Partes Contratantes:** Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e o Sr. Arthur Matias Xavier da Costa, CPF nº 090.501.104-01 (Pela contratada).

Livramento - PB, 03 de agosto de 2021.

ERNADES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito